

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94  
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 756 / 2019 – CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011.  
**RESOLVE:**

**Art.1º** - Considerando o artigo 9º, § 1º, da Resolução 209/2011 – CMAS, e por solicitação da entidade, proceder a suspensão por 6 (seis) meses do registro de inscrição do projeto de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho do Centro de Convivência Esperança e Vida, sob nº. 22.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 26 de julho de 2019.

**MAYARA DA SILVA CURCIO**

*Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social*